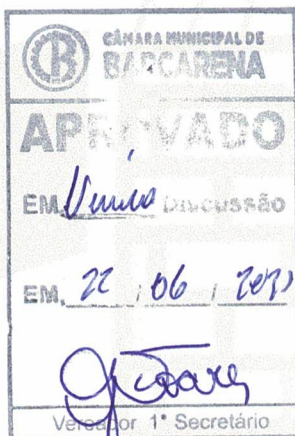


REQUERIMENTO Nº 002/2021



ASSUNTO: Inclusão de Mães Lactantes no Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19, independente da idade da criança.

Excelentíssimo Sr. Presidente
Excelentíssimas Sras. Vereadoras
Excelentíssimos Srs. Vereadores

A Vereadora que subscreve esta proposição, vem respeitosamente requerer de Vossas Excelências, na forma regimental e após ouvir o Douto e soberano Plenário da Câmara Municipal de Barcarena e pedindo dispensa das formalidades de praxe, solicita que seja oficializado junto ao Excelentíssimo Sr. **JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Barcarena e à Ilustríssima Sra. **Eugênia Janis Chagas Teles** – Secretária Municipal de Saúde, para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de determinar e viabilizar.

JUSTIFICATIVA

Considerando a recomendação da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), solicito a inclusão de **Mães Lactantes no Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19, independente da idade da criança, como grupo prioritário para a vacinação.**

Para a SBP, é recomendada a vacinação contra a covid-19 para lactantes. A orientação segue o que preconiza a Organização Mundial da Saúde (OMS), que se posiciona claramente ao afirmar que, se a lactante é pertencente a um grupo no qual a vacina é recomendada, ela deve ser oferecida. Além disso, a SBP não aconselha a interrupção da amamentação após a vacinação.

As pesquisas desenvolvidas, evidenciam que os anticorpos da mãe vacinada são transmitidos ao bebê através do leite materno sem riscos para o lactente.

O leite materno contém anticorpos (IgA secretória contra o SARS-CoV-2) que podem potencialmente proteger o bebê amamentado.

Nº PROC.: 00000 - REQ 124/2021 - AUTORIA: Ver.ª Sinara Vilaça

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000286 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5D6AFB94D18ACEB76977D73D1A4171E7



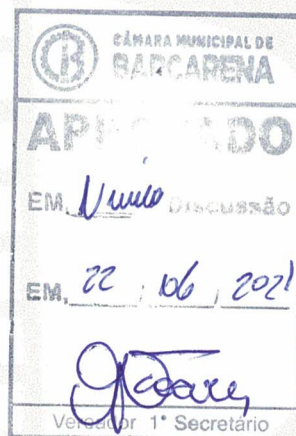
A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) enfatiza que a proteção da vacinação das gestantes e lactantes, aumenta a proteção destas mulheres e diminui o risco teórico de transmissão do vírus aos filhos.

Diante disso e certa da aprovação unânime pelos demais pares dessa Casa Legislativa, reforço a necessidade de que esta proposição seja considerada em **CARÁTER EMERGENCIAL**.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Barcarena, em 21 de Junho de 2021.



SINARA CRISTINA RIBEIRO MARTINS VILAÇA
Vereadora-PSC



Nº PROC.: 00000 - REQ 124/2021 - AUTORIA: Ver.ª Sinara Vilaça

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000286 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5D6AFB94D18ACEB76977D73D1A4171E7

